Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 30/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 30/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 422 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Propõe a execução de calçadas nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Pública, realize a execução de calçadas na Rua João Lili Cirico entre as ruas Presidente Kennedy e Fortaleza; na Rua Fortaleza entre as ruas João Lili Cirico e João de Matos no Bairro Coqueiral.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de abril de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, a construção de calçadas nas Ruas supramencionada tendo em vista que durante os dias chuvosos a lama oriunda da falta de calçadas invade as Ruas bem como obstruem galeria pluviais.

Considerando ainda que nos dias secos acaba provocando poeira, além que a falta da calçada obriga os pedestres a transitarem na rua, dividindo o espaço com os veículos, conforme em anexo (fotos do local).

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

acpc





